**MENSAGEM Nº 092/22**

[Proc. Adm. nº 6078/22]

Mogi Mirim, 16 de agosto de 2 022.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito suplementar, por superávit financeiro, no valor de R$ 1.452.000,00, destinado à Secretaria de Assistência Social.

Na Secretaria de Assistência Social o recurso será destinado para projetos aprovados, analisados e deliberados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a serem repassados dentro do exercício de 2022.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

Prefeito Municipal